

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/03/2022 | Edição: 60 | Seção: 1 | Página: 328

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

ACÓRDÃO Nº 70.910, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Processo Eleitoral nº 8255/2021. Conselho Regional de Farmácia do Estado do Acre - CRF/AC. Requerido: Conselho Federal de Farmácia - CFF. Relator: Conselheiro Federal José Ricardo Arnaud Amadio. Ementa: Eleições para para mandato complementar de Diretoria realizadas no CRF/AC em observância a Lei Federal nº 3.820/60 e a Resolução/CFF nº 690/20. Homologação pelo Plenário do Conselho Federal de Farmácia. Conclusão: Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, acordam os Conselheiros do Conselho Federal de Farmácia, por unanimidade de votos, em HOMOLOGAR O PROCESSO ELEITORAL REALIZADO NO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ACRE, declarando como eleitos para a Diretoria com mandato complementar até 31/12/2023, os farmacêutico(a)s: Presidente - Márcia Rafaela dos Santos Silva, Vice-Presidente - Isabelle Cristina Vale dos Santos, Secretária-Geral - Gislene da Silva Lima, e Tesoureiro - Josiano Onofre Brito de Lima Souza; nos termos do voto do Relator e da decisão do Plenário, que se encontra integrante da respectiva ata, que faz parte deste julgado.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.